



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N° 3.436, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia membros da Comissão Multidisciplinar de Aprovação de Projetos e Parcelamento do Solo – COMAPS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a **Comissão Multidisciplinar de Aprovação de Projetos e Parcelamento do Solo – COMAPS**, nos termos do art. 3º do Decreto 3.206, de 13 de dezembro de 2019, os membros a seguir nominados:

I – Representantes da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

- a) Waldiro de Campos Gouvêa Neto – Assessor Jurídico;
- b) Tatiana de Melo Ramos – Assessora Jurídica;

II – Representantes do Departamento de Cadastro e Tributação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEFIP;

- a) Juliane Portes – Técnico de Serviços Organizacionais;
- b) Andressa Pedro – Técnica de Serviços Organizacionais;
- c) Francine Maurer Teixeira – Fiscal de Posturas;
- d) Itamar Mariani – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;

III – Representantes do Departamento de Arquitetura e Engenharia da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEFIP:

- a) Krislien Zacarkim dos Santos – Diretora de Departamento;
- b) Lucas de Barros Freitas – Gestor de Atividades Organizacionais;

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos – SEINFRA:

- a) Marceli Korb – Gestor de Atividades Organizacionais;
- b) Francielli Junqueira de Pádua – Diretora de Departamento;
- c) Ricardo Alves da Silva – Gestor Aeroportuário;
- d) Claudio Severino Martins – Gestor de Atividades Organizacionais;
- d) Ricardo Estefano Enderle Bannak – Secretário Municipal de Infraestrutura e Projetos;



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

V – Representante do Demutran da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SESOP:

a) Pedro da Silva Lopes – Diretor de Departamento;

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA:

- a) Lilian Maria Lorenzon – Fiscal de Meio Ambiente;
- b) Jean de Jesus da Silva – Diretor de Departamento;
- c) Jaqueline Portes – Técnica de Serviços Organizacionais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 27 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-